



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 34.431, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**NOMEIA** a candidata **BARBARA JANTSCH DOS ANJOS** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21665/2025 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata Pricila Ines Polanczyk, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **BARBARA JANTSCH DOS ANJOS** para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_